

Chave de Acesso da NFS-e:
 311860122360751540010000000000000225099303318312

Número da NFS-e: 2
 Número da DPS: 2

Competência da NFS-e: 04/09/2025

Série da DPS: 900

Data e Hora da emissão da NFS-e: 04/09/2025 09:20:37

Data e Hora da emissão da DPS: 04/09/2025 09:20:37



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura desse código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e:
 Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF:
 36.075.154/0001-90

Inscrição Municipal:

Telefone:
 (31) 9249-5910

Nome / Nome Empresarial:
 36.075.154 WILLIAM FERNANDES CHAVES

E-mail:
 WFCHAVES@HOTMAIL.COM

Endereço:
 JOSE BARRA DO NASCIMENTO, 1133, ELDORADO

Município:
 Contagem - MG

CEP:
 32315-020

Simples Nacional na Data de Competência:
 Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN:
 -

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIE:
 07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal:
 -

Telefone:
 (31) 3353-7417

Nome / Nome Empresarial:
 OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail:
 -

Endereço:
 ASFALTO, 127, PETROLANDIA

Município:
 Contagem - MG

CEP:
 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional:
 16.02.01 - Outros serviços de
 transporte de natureza municipal.

Código de Tributação Municipal:
 -

Local da Prestação:
 Contagem - MG

País da Prestação:
 -

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de motorista independente previsto no termo de colaboração 091/2025.

Referente ao mês de Agosto / 2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN:
 Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço:
 -

Município de Incidência do ISSQN:
 Contagem - MG

Regime Especial de Tributação:
 Nenhum

Tipo de Imunidade:
 -

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN:
 Não

Número Processo Suspensão:
 -

Benefício Municipal:
 -

Valor do Serviço:
 R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado:
 -

Total Deduções/Reduções:
 -

Cálculo do BM:
 -

BC ISSQN:
 -

Aliquota Aplicada:
 -

Retenção do ISSQN:
 Não Retido

ISSQN Apurado:
 -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço:
 R\$ 3.000,00

Desconto Condicionado:
 R\$

Desconto Incondicionado:
 R\$

ISSQN Retido:
 -

IRRF, CP,CSLL - Retidos:
 R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos:
 -

Valor Líquido da NFS-e:
 R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 104011700

59/25
 137.386.120-11
 93.608.806-09 flce

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **WILLIAN FERNANDES CHAVES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **36.075.157/0001-90**, com sede na RUA JOSE BARRA DO NASCIMENTO, N° 1133, CEP: 32.315-020 -Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **WILLIAN FERNANDES CHAVES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 892.463.306-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 9 (NOVE) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, sendo R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou subCONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 01 de Julho de 2025.

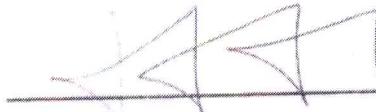
Fábrica Carmo Santo & Raposo
Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva
CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Jandira C. Oliveira

Nome:

CPF: 056.325.926.94



WILLIM FERNANDES CHAVES

CNPJ: 36.075.157/0001-90

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da C. Neves
Nome: Alice Rafaela da C. Neves

CPF: 093.608.306.04

Contagem, 14 de junho de 2025.

Orçamento de motorista independente com veículo próprio.

LOCATARIO: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63

ORÇAMENTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO .
DIARIA ----- R\$ 150,00
SEMANAL----- R\$ 750,00
MENSAL ----- R\$ 3.000,00

VALORES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS

DADOS DO LOCADOR: WILLIAN FERNANDES CHAVES
CNPJ: 36.075.154/0001-90
DADOS DO VEÍCULO: CHEVROLET MONTANA T ATRAS - 4 PORTAS
PLACA: TDU0A57
MODELO/ANO: 2025 / 2024

[Handwritten signature]

LOCATARIO

ORÇAMENTO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO

LOCATÁRIO : OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ : 07.811.509/0001-63

ENDEREÇO : RUA DO ASFALTO ,292 – PETROLÂNDIA – CONTAGEM-MG

ORÇAMENTO

ITEM ORÇADO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO .

VALOR MENSAL: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

VALIDADE DO ORÇAMENTO : 60 DIAS

LOCADOR : KAROLYNE ISABELLE SANTOS

CPF:099.675.286-21

TELEFONE:31-993873139

Karolynne Isabelle Santos

LOCADOR(A)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME: MARLIANE FREIRE DE SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: M311661373 SERP MG

CPF: 549.675.360-24 DATA NASCIMENTO: 16/07/1980

FILIAÇÃO: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO SILEVA DA Ribeiro

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: A

Nº REGISTRO: 2265396367 VALIDADE: 13/09/2016 11ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

Ribeirão das Neves, MG
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSÃO: 17/08/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2265396367

HZG

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEICULO PRÓPRIO

Locadora:

Nome: ESTENER WILLIAN RODRIGUES

CPF/CNPJ: 032.679.426-32

Telefone: 31 99242-1554

E-mail: estenerwr@gmail.com

Dados do Cliente:

Nome: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CPF/CNPJ: 07.811.509/0001-63

Endereço: Rua do Asfalto, 127 – Bairro Petrolândia – Contagem / MG

Detalhes do Veículo:

Modelo: Categoria HYUNDAI / HB20S10TA PLATIN

Placa: RTV8A77

Ano/Modelo: 2022 / 2022

Diária: R\$ 175,00

Subtotal: R\$ 3.500,00

Taxas adicionais:

- Seguro: Incluso
- Taxa de entrega/retirada: Não aplicável
- Outros custos: Não aplicável

Total Geral: R\$ 3.500,00

Contagem, 20 de maio de 2025.

Orçamento valido por 30 dias.


LOCADOR: ESTENER WILIAN RODRIGUES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME ESTENER WILIAN RODRIGUES **1º HABILITAÇÃO** 07/10/2003

2 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 27/08/1978, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO 07/02/2023 **4b VALIDADE** 06/02/2033 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG8417473 SSP MG

4d CPF 032.679.426-32 **5 N° REGISTRO** 03055611426 **9 CAT HAB** AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO VANDA LUCIA RODRIGUES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2544848195

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		06/02/2033	
A1			
B		06/02/2033	
B1			
C			
C1			
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 82836565801
 MG634016415

2544848195

MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.075.154/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2020
NOME EMPRESARIAL 36.075.154 WILLIAM FERNANDES CHAVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.23-0-01 - Serviço de táxi			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE BARRA DO NASCIMENTO	NUMERO 1133	COMPLEMENTO CASA	
CEP 32.315-020	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO WFCHAVES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9249-9910		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 14:01:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF
WILLIAM FERNANDES CHAVES 892.463.306-68

CNPJ Data de Abertura
36.075.154/0001-90 21/01/2020

Nome Empresarial
36.075.154 WILLIAM FERNANDES CHAVES

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente Data da Situação Cadastral
ATIVA 21/01/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
32315-020	RUA JOSE BARRA DO NASCIMENTO	1133	CASA
Bairro	Município	UF	
ELDORADO	CONTAGEM	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Inicio	Fim
1º período	21/01/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Atividade Principal (CNAE)

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Proprietário(a) de restaurante, independente

Taxista independente

Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente

Proprietário(a) de cantinas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

5611-2/01 - Restaurantes e similares

4923-0/01 - Serviço de táxi

4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento."

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 69, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA: MONTANHA .
MÊS: Agosto / 2025
TDU0A57

Willian Fernando Oaves

Data	Odometro	HORA SAIDA	HORA CHEGADA	ODOMETRO	HORA	KM RODADO	ASSINATURA CONDUTOR	DESTINO
01/08	8357	9:55	8405	11:35	48			Hospital Municipal Sociedade Esportes
04/08	8405	8:05	8460	10:40	55			UPA Ressaca
05/08	8460	10:45	8502	12:07	42			Hospital Santa Rita
06/08	8502	14:07	8537	15:55	35			UPA Amazonas
07/08	8537	8:30	8575	11:18	38			CRA - NACIONAL
08/08	8575	13:20	8620	15:45	45			Sedeharia de Esportes
11/08	8620	9:50	8677	12:40	57			UPA TEREZÓPOLIS
12/08	8677	10:20	8713	15:19	36			CRA - Águia Branca
13/08	8713	9:40	8751	13:05	38			Hospital Regional
14/08	8751	11:16	8814	14:15	63			UPA Petrópolis
15/08	8814	10:09	8836	11:43	22			Hospital Municipal
18/08	8836	13:17	8883	14:35	47			Hospital Santa Rita
19/08	8883	9:10	8917	10:57	34			

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Óleo , Água E Calibragem Dos Pneus,Caso
Constatado Alguma Alteração ,Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

OBRA 5

Valor

R\$ 3.000,00

Data

05/09/2025
16:08:15



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

36.075.154 WILLIAM FERNANDES CHAVES

CNPJ

36.075.154/0001-90

Instituição

CC CREDIESMERALDAS LTDA.

Dados do pagador

Nome

OBRA 5 MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizados

***.596.126-**; ***.777.196-**